LEI Nº 207/91, DE 15 DE MARÇO DE 1991

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a indenizar os "barracos" situados na Av. da Liberdade e expede outras providências.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, Faisal Salmen, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover indenizações aos proprietários dos "barracos" edificados na Av. da Liberdade (defronte a rodoviária, na margem inferior da PA 275 (entrada da rua do Comércio e (extensões).

Art. 2º - Os proprietários de que trata o artigo anterior são os especificados abaixo, cujo valor indenizatório será de Cr$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) para cada, perfazendo-se o total de Cr$ 4.690.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros).

- Antonio Pinto de Mesquita - CIC nº 152764223 - 20
- Ana Maria Soares -
- Antonio Martins de Sousa - CI nº 643.436/MA
- Angelina -
- Antonio Haroldo C. da Silva - CIC nº 172543292 - 72

- Antonio Araújo dos Santos	- CI nº 233.8414/PA
- Antonio Pereira da Silva	- CIC nº 129016632 - 87
- Antonio Gomes Lopes	- CIC nº 639401247- 53
- Benedito Sortero Rocha	- CIC nº 103978252-34
- Cassimiro Moura Caetano	- CIC nº 331778931-08
- Custódio F. da Silva	- CIC nº 1991140911-72
- Cassiano da Cruz	- CI nº 961.873/GO
- Cleides Gomes de Alencar	-
- Dulce	-
- Eunice Cruz Neves	-
- Francisco Lima Maciel	-
- Francisco Ferreira Costa	- CI nº 1.029347/MA
- Francisco Pereira dos Santos	- CI 621.331/GO
- Germano Abel	- CI 102.116/RO
- Haroldo G. de Oliveira	- CI 1133600/PA
- Hilda Monteiro da Silva	-
- Ivalmir Bispo Marques	- CI 424.827/PA
- Iraci da S. Castilho	- CI 552.629/PA
- Juarez Aires Ferreira	- CI 98790/PA
- Juarez Fimino da Silva	- CI 804.842/PA
- Joana Maria de Jesus	- CIC nº 178117672 - 87
- José Luis R. dos Santos	- CIC nº 217900943 - 72

Fl. 03

- José Ferreira de Sousa	- CI 055.0044/PA
- Leônidas Figueiredo	- CIC nº 157285283 - 68
- Lucimar Soares Rocha	-
- Maria das Dores Silva	- CI 225.5645/PA
- Maria Assunção S. Araújo	- CI 805262/MA
- Maria Luzaneide D. Costa	- CI 1568972/PA
- Maria dos Prazeres Silva	- CI 557.488/PA
- Maria Adalgisa de S. Moraes	- CI 920.540/GO
- Maria do Socorro R. de Souza	- CI 1859966/PA
- Maria Tomé dos Santos	- CI 180.640/PA
- Maria do E. Santo Silva	- CI 823.380/MA
- Maria Rodrigues Vieira	- CI 231.191/PI
- Maria Aparecida F. de Souza	-
- Maria Helena de O. Gomes	-
- Maria de Jesus S. Cutrim	- CI 945.276/MA
- Maria José de Carvalho	-
- Maria Inês Lima Farias	- CI 451.733/PI
- Maria Ezequiel Silva	-
- Maria Luiza da Silva	- CI 0667902/PA
- Miguel Arcanjo de Sousa	- CI 422.153/CE
- Marlene F. da Silva	- CI 685.495/PA

- Nelson Santana Oliveira	- CI 834.417/MA
- Neuza F. da Costa	- CI 284.566/PA
- Osny Coelho de Souza	- CI 342.205/GO
- Odílio de Almeida	- CI 95146/PA
- Pedro Benício Barbosa	- CIC nº 768470128 - 20
- Paulo Vidal da Silva	- CIC nº 339236719 - 20
- Pedro José Valdeci	- CI 16526/GO
- Pedro F. Gomes	- CI 591.5121/MA
- Pedro Araújo	-
- Raimundo Bento de Souza	- CIC nº 318035202 - 72
- Rosa Martins dos Santos	-
- Raimundo Marques Xavier	- CIC nº 365120282 - 82
- Raimundo Marculino da Silva	- CI 14972594/SP
- Raimundo dos Reis Lima	- CI 166.695/RO
- Ribamar Gomes dos Santos	- CI 149.8687/PA
- Shirley D. dos Santos	- CI 2066750/PA
- Tereza Araújo	-
- Valdez Ribeiro de Oliveira	- CI 538.288/GO
- Vicente Nascimento Rodrigues	- CI 1185654/PA.

Art. 3º - As dotações orçamentárias de que tratam

as presentes indenizações são 2.009.03070212.012 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de Março de 1991.

Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas